



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703 DE 25 de fevereiro de 2025

Assunto: "Dispõe sobre homenagem Palma de Ouro, para IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CRUZEIRO, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a homenagem "Palma de Ouro" a IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CRUZEIRO, pelos mais de cinquenta anos de relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de fevereiro de 2025

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 25 de fevereiro de 2025

Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo